



**PROJETO de Decreto Legislativo nº. 003,**

**"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito:  
PODER LEGISLATIVO ALVORADENSE do município de  
Alvorada do Norte, à Professora Licenciada em Química,  
senhora TEREZINHA SEVILHA FERREIRA, e dá outras  
providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Alvorada do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 25 e 30 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito PODER LEGISLATIVO ALVORADENSE, do município de Alvorada do Norte, a Ilustríssima Senhora, professora licenciada em QUÍMICA, senhora **TEREZINHA SEVILHA FERREIRA**, em reconhecimento aos serviços dispensados à municipalidade.

§ 1º - A Medalha de Honra ao Mérito PODER LEGISLATIVO ALVORADENSE será entregue à homenageada na forma de DIPLOMA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 389/2013.

§ 2º - A concessão desta homenagem representa o público reconhecimento do povo alvoradense e dos poderes constituídos, aos inestimáveis serviços prestados pela homenageada na educação voltada para o município de Alvorada do Norte.

§ 3º - A outorga da presente será realizada no mês de outubro, quando das festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores, ou em outra data, determinada pelo presidente da Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 389/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de dezembro de 2023.

Liliane  
Autor da propositura: **WELTON LUIZ DO AMARAL**

Vereador / PP

**Autobiografia pessoal em anexo.**



A presente homenagem é conferida à docente pela sua notável atuação nas atividades acadêmicas e no ensino.

**TEREZINHA SEVILHA FERREIRA** ingressou na educação, em 1973 aos 16 anos de idade como professora substituta no município de Simolândia/GO até 1975.

De 1977 a 1978 atuou como supervisora do Mobral pelo município de Alvorada do Norte na gestão do prefeito José Sevilha Filho.

Em 1979 foi nomeada professora, pelo Estado de Goiás.

A homenageada atuou como coordenadora pedagógica e diretora interina, no Instituto Santa Helena, entre 1990 e 1992.

Enquanto professora no Colégio Antônio Claret Cardoso – CEACC, exerceu a função de coordenadora de formatura e pedagógica, por 10 (dez) anos consecutivos.

Exerceu o cargo de agente político, como Secretária Municipal de Educação, de junho a dezembro, no último mandato de José Sevilha Filho (Gestão 1993-1996).

Concluiu o magistério em 1981 na cidade de Arrais e capacitou-se em Estudos Adicionais em 1983, na cidade de Inhumas-GO.

A Licenciatura em Química foi concluída em estudo pela UEG e a pós-graduação pela Universidade Federal de Brasília.

Esteve diretora do Colégio Antônio Claret Cardoso em 1998 e, posteriormente de 2001 a 2004.

Em 2005 esteve secretária do CEACC até 2009, ano em que se aposentou.

De sua trajetória profissional, a professora Tereza Sevilha, como é conhecida, se orgulha muito de fazer parte da educação da maioria dos alunos desde a infância até a conclusão dos estudos, os quais tem um carinho muito especial por todos, destacando os alunos que voltam para a nossa querida cidade e prestam relevantes serviços com muita eficiência.

Ser professora sempre foi a sua referência e uma grande realização pessoal.

(Fonte: a homenageada)